



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores do Município de Conceição de Macabu.  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

**PORTARIA Nº. 003/2022.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 539/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, a servidora **GILCA FARAH DE ALMEIDA BERSOT BARBOSA**, matrícula nº. 0485, no cargo de **PROFESSORA 1º AO 5º ANO** - Nível I, Classe "E", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

**Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CF/1988.

**Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.573/2019 c/c LM 1.624/2019 c/c 1.663/2021)	R\$ 1.803,18
Triênio 27% (Lei Municipal nº 081/1991)	R\$ 486,86
Incentivo Profissional 10% (Lei Municipal nº 1.554/18)	R\$ 180,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.470,36</b>

**(Dois mil e quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 27 de janeiro de 2022.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Diretor Presidente**